

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº **002/2018**

Objeto: Serviços especializados na área de Direito Público, especificamente em direito Administrativo, com assessoramento em licitações e contratos.

Contratado: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Período de Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos:

Unidade:	02.03.01 Sec. Municipal de Administração
Atividade:	04.122.0020.2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração.
Elemento	33.90.39.00 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Fonte:	0 Recurso Ordinário

Data: 02 de janeiro de 2018.

**Ratifico** o Processo acima.

---

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

O Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que firmou Contrato nº 002/2018, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, com a Empresa **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº 26.610.999/0001-84**, para prestação de serviços especializados na área de Direito Público, especificamente em direito Administrativo, com assessoramento em licitações e contratos, para a Prefeitura Municipal de Nova Redenção, no valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, cujo contrato terá sua duração de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade:02.03.01,-Sec. Municipal de Administração, Atividade -04.122.0020.2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração. Elemento-33.90.39.00- outros serviços de terceiro pessoa jurídica. Fonte: 0 Recurso Ordinário. Assinam pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares. Prefeita Municipal.